



Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

MOÇÃO DE APOIO Nº 005/2021

REQUEREMOS à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Decreto Legislativo 22/2020, de autoria do senhor Deputado Estadual Carlos Giannzi, “que susta os efeitos do Decreto 65.021 de 19-6-2020, que dispõe sobre a declaração de déficit atuarial do Regime Próprio e Previdência do Estado de São Paulo e da providências correlatas”.

Requeremos ainda, se aprovada a matéria, sejam encaminhadas cópias da presente Moção de Apoio ao Excelentíssimo Senhor Presidente de Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Carlos Giannazi.

Justificativa:

O Decreto nº 65 021 de 19-6-2020 declara o déficit atuarial de SPPREV, autarquia estatal responsável pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Estado de São Paulo, e regulamenta o desconto previdenciário adicional sobre a contribuição de aposentados e pensionistas do serviço público estadual. Assim, a partir de setembro de 2020, em razão de tal declaração todo aposentado ou



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Prot. Nº ____/____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

pensionista deve passar a ter descontado dos seus proventos de 12 a 16%. Antes da reforma previdenciária apenas os benefícios que ultrapassassem o teto do INSS recebiam incidência de alíquota previdenciária. A partir do Decreto 65.021 de 19-6-2020 o desconto passou a valer para aposentadorias pensões a partir de um salário mínimo.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 01 de junho de 2.021

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron
1º Secretária

Ver. José Jeronimo Fernando C. Borges
2º Secretário

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Vice-Presidente

Ver. Jomar Cestenário Francisco **Ver. Kleber Alessandro Borotto**

Ver. Lucas Comin Loureiro

Ver. Renata Cristiana B. Bonifácio

Ver. Sebastião João Zerbato